

Agora é Lei: sancionado projeto de Cris do Barreto que trata do incentivo ao uso de fogos de artifício silenciosos



Lei Municipal nº
2961/17

Agora é Lei. O prefeito José Luiz Monteiro (PMDB) sancionou o projeto de Lei nº [60/2017](#) de autoria da vereadora Cristiane Araújo Pedro (PSD), a *Prof^a Cris do Barreto*, que trata da realização de campanhas de conscientização para uso de fogos de artifício silenciosos. A Lei Municipal nº 2961/17 foi publicada na edição de 10/11/2017 e está em vigor.

Além de orientação e incentivo para compra deste tipo de fogos, a Lei prevê a instalação de placas informativas na entrada dos estabelecimentos que vendem esses produtos com os seguintes dizeres: *Fogos silenciosos evitam a perturbação*

animal, de pessoas idosas, crianças de colo, deficientes e autistas.

No Brasil, os fogos sem os tradicionais estrondos foram utilizados no Reveillon de 2015 da cidade de Bauru, interior de São Paulo. Notícia publicada pela jornalista Débora Spitzcovsky em outubro de 2015 informa que em Collecchio, na Itália, a regra é fazer festa sem barulho. Imagens incluídas em sua postagem deixam claro que o silêncio não tirou a beleza do espetáculo.

“Os barulhos causados pelos fogos são nocivos à saúde, pois atingem 175 decibéis. A Organização Mundial da Saúde (OMS) já considera prejudiciais ruídos de 55 decibéis”, explicou a parlamentar ao defender a medida como uma questão de saúde pública.

*Fonte: G1 Mundo Pets

<http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/mundo-pet/2015/noticia/2015/12/bauru-tera-festa-da-virada-com-fogos-sem-barulho-pelo-bem-estar-dos-pets.html>

**Fonte: The Greenest Post: <http://thegreenestpost.bol.uol.com.br/a-cidade-italiana-que-so-faz-festas-com-fogos-de-artificio-silenciosos-em-respeito-aos-animais/>

[*A cidade italiana que só faz festas com fogos de artifício silenciosos em respeito aos animais*](#)

Assessoria de Comunicação

www.camaraaruja.sp.gov.br

imprensa.camaraaruja@gmail.com

imprensa@camaraaruja.sp.gov.br

(11) 4652-7015

Publicado em 04/12/2017

Fotos: **Imprensa/CMA**